



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE (COMJUVE) DE MAUÁ - BIÊNIO 2026–2028

Aos **10 dias do mês de julho de 2026**, às **13h30**, remotamente, realizou-se a **Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE)**, com término às **19h33**, tendo como pauta a **análise das inscrições para habilitação das Entidades, Grupos/Movimentos, para deliberação sobre habilitação ou inabilitação preliminar, conforme calendário estabelecido no cronograma Edital 003/2026.**

A reunião foi realizada com os membros da Comissão Eleitoral, nomeados pela **Resolução S.R.I. nº 02/2026**, a saber:

- Sr. Carlos Eduardo Souza Santos;
- Sr. Jonathan Teixeira Costa - Johnny Tei;
- Sr. Leonardo de Souza Mioli;
- Sra. Maria Paula Fonseca Lima Guerra Segovia.
- Sr. Thales José Santos de Castro;

DELIBERAÇÕES

Aberta a reunião, pelos membros presentes da Comissão Eleitoral para garantir a lisura, a transparência e a legalidade do processo de recomposição do COMJUVE – Conselho Municipal de Juventude, nos termos da **Lei Nº 4683, de 16 de agosto de 2011, alterada pela Lei Nº 6.433, de 31 de março de 2026**

1. Das Inscrições Entidades, Grupos/Movimentos

A Sr. Thales José apresentou a lista dos inscritos para habilitação, com as seguintes informações: **Identificação do preenchimento do formulário pelas Entidades, Grupos/Movimentos e seus Documentos anexos**, para deliberação da comissão.

Total de Inscritos enquanto pedido para habilitação: **09 Grupos e 05 Entidades**

2. Análise de documentos

Foram analisadas as fichas de inscrição, data inscrita, constatação da Entidade, respostas fornecidas, documentos.

Foram habilitados: **02 Entidades e 03 Grupos/Movimentos**, e foram inabilitados por falta de apresentação ou inconsistência de documentos: **03 Entidades e 06 Grupos/Movimentos**, a ser publicado no **DOM – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**.

3. Das Inabilitações

A comissão por unanimidade resolve que as Entidades, Grupos/Movimentos devem ser comunicadas até 12 de julho de 2026, após a publicação para que possam dentro do prazo de recurso previsto no Edital 003/2026, protocolar as justificativas e documentos faltantes e ou inconsistentes.

4. Das Deliberações

Conforme Edital 003/2026 prevê a comissão eleitoral publicará a Lista Preliminar de Entidades e Grupos/Movimentos habilitados e inabilitados com direito a recurso até a publicação da lista final, a ser publicada em Diário Oficial na mesma data da publicação desta.



5. Encerramento

A reunião foi encerrada reforçando o compromisso com a transparência, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **20h11**, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue deliberada pelos presentes.

JONATHAN TEIXEIRA COSTA

Presidente da Comissão Eleitoral

CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS

Membro da Comissão Eleitoral

LEONARDO DE SOUZA MIOLI

Membro da Comissão Eleitoral

MARIA PAULA FONSECA LIMA GUERRA SEGOVIA

Membra da Comissão Eleitoral

THALES JOSÉ SANTOS DE CASTRO

Membro da Comissão Eleitoral